



Ofício nº 563 (SF)

Brasília, em 5 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Presidência da República encaminhou ao Senado Federal a Mensagem nº 484, de 2021, na origem, restituindo autógrafos do Projeto de Lei nº 9, de 2021 – Complementar, sancionado e transformado na Lei Complementar nº 184, de 29 de setembro de 2021, que “Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para excluir da incidência de inelegibilidade responsáveis que tenham tido contas julgadas irregulares sem imputação de débito e com condenação exclusiva ao pagamento de multa”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO
Terceiro Secretário no
exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 05 / 10 / 2021.

De ordem, ao Senhor
Secretário-Geral da Mesa, para as
devidas providências.

André Costa
Chefe de Gabinete